

Afastado em 09/2/2025
A

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

—Aurélio Manuel da Costa Oliveira, Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, da Câmara Municipal de Vila Verde .-----

—Nos termos do n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que foi requerida nome de **JOÃO APARÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/2023, em nome de **JOÃO APARÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, sito no lugar de Lugar de Negreiro , freguesia de Vila de Prado , deste concelho.-----

---As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação referem-se aos lotes 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 30, 31 de acordo com as seguintes características:-----

—A alteração consiste na alteração do alvará de loteamento urbano nº 3/2023, por conta dos lotes 8, 9, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 28, 29, 30, 31, que se consubstancia na alteração do polígono máximo de implantação da planta síntese do loteamento. O polígono é afastado 1,50 m do limite da propriedade, mantendo-se inalteradas as prescrições do loteamento estabelecidas no quadro sinóptico.-----

—Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/2023

---O projeto apresentado processo 02/2020/966, juntamente com a informação técnica elaborada pelo serviço de apreciação técnica deste município, está sujeito a consulta pública pelo prazo de 10 dias, a partir da divulgação efetuada nos termos da Lei das Autarquias Locais e na página de internet do município.-----

—Vila verde, em 22/12/2025-----

O Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação

AURELIO MANUEL DA COSTA OLIVEIRA
Digitally signed by AURELIO MANUEL DA COSTA OLIVEIRA
Date: 2025.12.22 20:31:44 +00:00

Aurélio Oliveira, Eng.º